TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda a Juíza Auxiliar da Propaganda Joseane de Jesus Correa Bezerra. **Ausência justificada** do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, que está em Brasília, participando de reunião para entrega do relatório sobre os trabalhos do 2º turno das Eleições 2022. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 122ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, à noite. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601442-95.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos na Representação

Assunto: Embargos declaratórios em representação eleitoral por propaganda antecipada negativa

Embargante: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

Embargado: Filipe Martins Mota

Advogado: Luiz Gomes de Souza Neto – OAB/MA 15.442

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. O Juiz Cristiano Simas de Sousa não participou do julgamento.

02. EMBARGOS NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601532-06.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos na Representação

Assunto: Embargos declaratórios em representação eleitoral por propaganda antecipada negativa

Embargante: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

Embargado: Hilton Ferreira Neto

Advogados: Guilherme Soares Figueiredo – OAB/MA 8.427, Breno Portela Amorim – OAB/MA 20.847

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. O Juiz Cristiano Simas de Sousa não participou do julgamento.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602226-72.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo PSC - Partido Social Cristão - Eleições 2022

Requerente: Fernando Salim Braide

Advogados: Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em parcial consonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Marcio Endles Lima Vale, pelo requerente.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602258-77.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo Partido Republicanos - Eleições 2022

Requerente: Janaína Lima Araujo Ramos

Advogados: Daniel Endrigo Almeida Macedo - OAB/MA 7.018, Alex Brunno Viana da Silva – OAB/MA 12.052, Caio Cesar de Oliveira Luciano – OAB/MA 11.798

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Processo sobrestado para a sessão do dia 11 de dezembro, com pedido de vista do Juiz André Bogéa Pereira Santos, após o voto da relatora pela aprovação das contas com ressalvas, determinando o recolhimento de R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais) de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao Tesouro Nacional, em parcial consonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os Juízes Lino Sousa Segundo e Cristiano Simas de Sousa acompanharam o voto da relatora. As Juízas Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e Angela Maria Moraes Salazar aguardam o voto-vista para se manifestarem. Sustentação oral do advogado Daniel Endrigo Almeida Macedo, pela requerente.

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600682-49.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos de Declaração no RCand

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Cargo de Deputado Estadual pelo PL - Partido Liberal-Eleições 2022

Embargante: Diretório Estadual do PSC - Partido Social Cristão

Advogados: Gustavo Bastos da Anunciação – OAB/MA 19.663, Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075

1º Embargado: Cláudio Luiz Lima Cunha

Advogado: Pablo Fabian Almeida Abreu – OAB/MA 18.494

2º Embargado: Diretório Estadual do PL - Partido Liberal (Antigo PR - Partido da República)

Advogados: Marcus Vinicius da Silva Santos – OAB/MA 7.961, Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, reconhecendo, contudo, o erro material e corrigindo-o, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/12/2022, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2022, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**, **Presidente**, em 09/12/2022, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO**, **PROCURADOR ELEITORAL**, em 11/12/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/12/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 12/12/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/12/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/12/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos**, **Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1773196** e o código CRC **A3856A35**.

0014149-32.2022.6.27.8000	1773196v3